
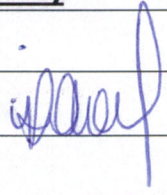
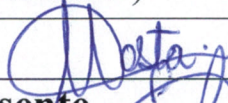
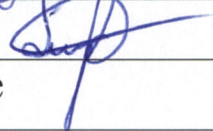

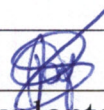

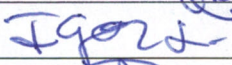
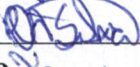
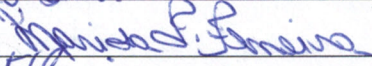
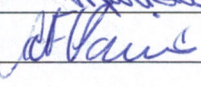
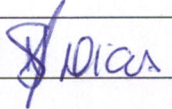
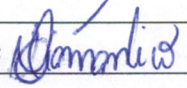
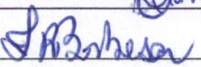
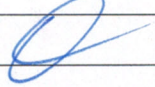
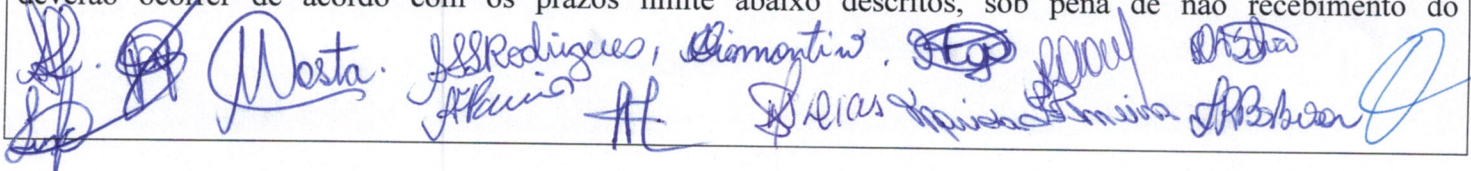


**LISTA PRESENÇA REUNIÃO ORDINÁRIA CMAS**  
**19/06/2024 9h ON LINE. (Cons. Titulares e suplentes)**

01. Aida Aparecida Lemos (Secretária) <b>Presente</b>	
02. Polyana de Oliveira Tomé (Presidente) <b>Presente</b>	
03. Ana Luísa Batista R. Gonçalves (Vice-Presidente)	
04. Maikon José da Costa (Diretor) <b>Presente</b>	
05. Luís Fernando Faria da Costa (titular) <b>Presente</b>	
06. Patrícia Alessandra Aparecida Oliveira - suplente	
07. Sandra Faria Trigo Rodrigues – titular <b>Presente</b>	
08. Alef Batista Silva - suplente	
09. Dayane Camargos – Titular- <b>Presente</b>	
10. Anamar Roseli da Rocha Figueiredo - suplente -	
11. Ana Luísa Batista Rodrigues Gonçalves - titular	
12. Denner Cunha Alves – suplente –	
13. Vânia Rodrigues de Souza Felício – titular	
14. Núbia Florêncio Goulart Silva – suplente - <b>Presente</b>	
15. Igor Leandro Cândido – titular - <b>Presente</b>	
16. Renata Oliveira Alves- suplente - <b>Presente</b>	
17. Marisa de Fatima Ferreira - titular - <b>Presente</b>	
18. Adriana Vieira Paiva – suplente - <b>Presente</b>	
19. Maria Zilma O. Mariano Ribeiro – titular	
20. Greisse Mara Costa – suplente	
21. Francislene N. Camilo da Costa Dias - titular - <b>Presente</b>	
22. Maria de Fatima Faria Rosa - suplente	
23. José Garibaldi Neto- titular	
24. Erlita Aparecida de Oliveira - suplente	
25. Elayne Cristina Diamantino Dipe – titular - <b>Presente</b>	
26. Tainara Raisa Barbosa – suplente - <b>Presente</b>	
28. Dr Davi Cornélio Cândido – Assessor Jurídico – <b>Presente</b>	

**Ata da Reunião Ordinária do CMAS nº 13/2024.** No dia 19 de junho de 2024, às 9h, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Assistência Social e civis por videoconferência através da plataforma ZOOM, para deliberarem sobre a pauta apresentada. A Presidente Polyana de Oliveira Tomé cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos e procedeu a leitura da pauta que foi aprovada por todos os presentes. **1)- Saldo FMAS:** A presidente passou a palavra ao Diretor do Departamento Municipal de Assistência Social, Maikon José da Costa que informou sobre os saldos: FMAS em **31/05/2024** sendo: CONTA: 34678-0 PISO MINEIRO R\$ 42.051,51 (Quarenta e dois mil, cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), CONTA: 37326-5 BPC ESCOLA R\$ 4.853,53 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), CONTA: 37329-X IGDBF R\$ 61.516,16 (Sessenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), CONTA: 37334-6 BLOCO GSUAS FNAS R\$ 27,37 (Vinte e sete reais e trinta e sete centavos), CONTA: 37341-9 BLOCO PSB FNAS, R\$ 53.109,50 (Cinquenta e três mil, cento e nove reais e cinquenta centavos), CONTA: 39730-X BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 94.575,46 (Noventa e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), CONTA: 42544-3 MDS ENTIDADES R\$ 93.322,63 (Noventa e três mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e três centavos), CONTA: 45366-8 IGDBF E IGDPAB AUX. BRASIL R\$ 150,08 (Cento e cinquenta reais e oito centavos), CONTA: 47205-0 PROCAD SUAS R\$ 8.485,08 (Oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oito centavos). **2)- RMAs CRAS/CREAS:** O Diretor Maikon José da Costa deu ciência aos RMAs CRAS e CREAS. Ambos foram aprovados por unanimidade, sem dúvidas ou objeções. **3)-** Em seguida com a pauta sobre o Cofinanciamento Centro – Dia (APAE), com a palavra o assessor jurídico Dr. Davi Cornélio Cândido explanou sobre prazos e procedimentos para adesão ao cofinanciamento estadual para municípios que possuam serviços de atendimento a pessoas com deficiência em unidade Centro-Dia, especificou o valor do recurso conforme Resolução CEAS nº 846/2024, sendo R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), explanou que o repasse será realizado do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os fundos Municipais de Assistência Social – FMAS dos Municípios elegíveis, e que posteriormente será repassado para APAE via Termo Fomento para que executem o recurso conforme necessidade do Centro Dia que funciona na entidade, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. Dr. Davi agradeceu, deu boas vindas e desejou sorte à nova diretora da APAE, a Sr.<sup>a</sup> Marisa de Fátima Ferreira, que agradeceu a equipe e disse que quer fazer a diferença na vida dos usuários e seus familiares. **4)-** Dando continuidade à reunião, o Diretor de Assistência Social Maikon José da Costa informou que a gestão do Município recebeu e-mail da SEDESE no dia 29 de maio de 2024 contendo anexo o Ofício Circular SEDESE/SUBAS-SPSE nº. 22/2024 que informa sobre prazos e procedimentos para adesão ao cofinanciamento estadual para municípios que possuam serviços de atendimento a pessoas com deficiência em unidades de Centro Dia, a Resolução SEDESE nº. 44 de 28/05/2024 e o Caderno de Orientações Centro Dia, então foi repassado ao Prefeito Municipal, o Sr. Paulo Cesar Vaz, que na mesma data assinou eletronicamente via SEI o Termo de Aceite. Logo após foi feito contato com a diretoria da APAE e repassado todas as informações pertinentes, salientando que o recurso no valor de R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), que deverá ser utilizado exclusivamente para estruturar a unidade do Centro Dia e sua utilização será apenas com despesa de capital, ou seja, para aquisição de bens permanentes, sendo vedada a sua utilização com obras, serviços, salários e demais gastos de custeio, com prazo de execução de 3 (três) anos, e que haveria mais explicações no Evento Técnico: "Cofinanciamento Estadual do SUAS: Plano de Serviços e CAGEC", promovido pela Subsecretaria de Assistência Social – SUBAS, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE, de forma virtual, no dia 12/06/2024 com carga horária de 2 horas, onde também foi discorrido sobre o Cofinanciamento do Centro Dia onde, de Piumhi, participaram Maikon e a equipe da APAE. Então a documentação foi encaminhada ao Dr. Davi Cornélio Cândido para as orientações jurídicas sobre o planejamento e execução do recurso, uma vez que existe a possibilidade da OSC executar via parceria firmada com Termo de Fomento, foi solicitado que a APAE apresentasse o Plano de Trabalho e Planilha Detalhada de Itens e Custos de Bens para apreciação e deliberação do CMAS. Ressaltou sobre os prazos: O preenchimento do Plano de Serviços pelo gestor do FMAS, a aprovação pelo CMAS, e a autorização do plano pela SEDESE deverão ocorrer de acordo com os prazos limite abaixo descritos, sob pena de não recebimento do



cofinanciamento: I - até o dia 28 de junho de 2024, para transferência do recurso até 5 de julho de 2024; ou II - até o dia 10 de dezembro de 2024, para transferência do recurso até o fim do exercício financeiro de 2024. Eventuais inadequações observadas pelo CMAS ou pela SEDESE deverão ser corrigidas dentro dos prazos determinados na Resolução SEDESE nº 44/2024. Em seguida, Maikon apresentou detalhadamente o Plano de Trabalho apresentado pela APAE referente ao cofinanciamento Centro Dia e protocolado no CMAS na data 18/06/2024, explanando sobre os dados de identificação da OSC, de seu representante legal, da Gestora Municipal, as certificações da OSC, finalidade estatutária, abrangência territorial, público alvo, local de atendimento, capacidade de atendimento do Centro Dia na OSC, número de atendidos atual, apresentação da OSC, justificativa do plano, objetivos: geral e específicos, resultados a serem alcançados, descrição das metas a serem atingidas, lista de itens a serem adquiridos, metodologia, cronograma de atendimento, definição dos indicadores e meio de verificação a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas/etapas, previsão orçamentaria, cronograma de desembolso financeiro, valor do repasse, monitoramento e avaliação e em anexo a Planilha Detalhada de Itens e Custos dos Bens. A conselheira do CMAS, Elayne Cristina Diamantino Dipe, sugeriu adaptação de forma melhorar o tópico monitoramento e avaliação, o que foi acatado e será apresentado no Plano de Trabalho do Termo de Fomento. Feitas todas as considerações e elucidações o plano foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. A Presidente do CMAS, Polyana de Oliveira Tomé elogiou o Diretor pela riqueza de informações e pela clareza e riqueza detalhes na apresentação e à OSC na elaboração do plano. **5)-** Em seguida Maikon informou sobre e-mail encaminhado pelo CEAS-MG tratando quanto ao processo eleitoral, para representar Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, seguimento sociedade civil com mandato 2023/2025, onde o referido processo está regulamentado pela Resolução CEAS nº. 851/2024, com os prazos de inscrições de 17/06/2024 até 05/07/2024, sendo a data eleição dia 25/07/2024 das 08h00 ao 12h00, de forma virtual através do formulário eletrônico, para aqueles que tiverem interesse, incentivando pois além da representatividade do município, pode contribuir para o exercício do controle social, promover o fortalecimento da política de assistência social e fortalecer o diálogo entre o governo e a sociedade civil. **5.1)-** Aproveitando a palavra Maikon solicitou permissão à Presidente, e obteve, para informar sobre o Ofício nº 171/2024 do Comitê de Gestão da Rede de Cuidados e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, sendo um convite para participação no projeto de construção de fluxos e protocolo de atendimento a pessoas em situação de violência que será realizado dia 09/07/2024 às 19h00min na sede social do Piumhi Tênis Clube, ressaltou que todas as OSCs e demais seguimentos receberão o ofício convite, e aproveitou para convidar todos os presentes. **6)-** Por fim a Secretária Executiva do CMAS, Aida Aparecida Lemos, pediu a palavra à Presidente do CMAS, Polyana de Oliveira Tomé, para explicar sobre o Ofício nº 17/2024 e o Ofício nº 20/2024 encaminhados pela OSC APAE com indicação para a substituição das conselheiras do CMAS Sra. Aline de Figueiredo (titular), indicando a Sra. Marisa de Fátima Ferreira, e da Sra. Stefania Honorato Rezende (suplente), indicando Tainara Raisa Barbosa, representado os seguimentos da sociedade civil e dos trabalhadores do SUAS respectivamente, o que não houve nenhuma objeção e foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes. Aida ressaltou que quando a nova portaria do CMAS estiver atualizada, disponibilizará no site da Prefeitura no página do CMAS e nos grupos de Whatsapp para conhecimento de todos. Encerrando a Reunião a Presidente do CMAS, Polyana de Oliveira Tomé deu as boas vindas às novas conselheiras e agradeceu a presença de todos. Não havendo nada mais a ser tratado, eu, Aida Aparecida Lemos, Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

Aida Aparecida Lemos, Dayane Camarops Silva, Maikon José da Costa, Sandra Maria Sales Rodrigues, Elayne Cristina Diamantino Dipe, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, Gláucia Florêncio Goulart Silveira, Luciano de Santana Vieira, Polyana de Oliveira Tomé, Renata Diniz Alves Silva, Tainara Raisa Barbosa, Marisa de Fátima Ferreira, Semi Tênis Clube, Igor S. Cândido, Luis Fernando de Jesus Costa;